Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000255-54.2012.5.01.0431

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/02/2012
Valor da causa: R$ 4.657,40

Partes:
RECLAMANTE: CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA GAMA
ADVOGADO: FABIO JARDIM RIGUEIRA
RECLAMADO: J. L. D. ADMINISTRACAO - INCORPORACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA
ADVOGADO: NEWTON DE FREITAS MELLO
RECLAMADO: L. S. S. JERONIMO SERVICOS E MANUTENCAO
ADVOGADO: NEWTON DE FREITAS MELLO
RECLAMADO: LELIA DE SOUZA SILVA JERONIMO
RECLAMADO: DEISIANE SILVA JERONIMO BERNARDO
RECLAMADO: JLD COMERCIO DE ALIMENTOS AEROPORTUARIO LTDA - ME
TERCEIRO INTERESSADO: JÓZIMO QUINTANILHA
TERCEIRO INTERESSADO: NEUZA ABRANTE DE SA
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CAMPOS QUINTANILHA
TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DA C. JERÔNIMO
TERCEIRO INTERESSADO: ELIZABETH CAMPOS PINHEIRO
TERCEIRO INTERESSADO: IVAN DOS SANTOS PINHEIRO
TERCEIRO INTERESSADO: ANNA ABRANTE DE SÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 26.082.-

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 26.082.-

DATA 11 / 02 / 1987.-

IMÓVEL: Lote nº238 do loteamento denominado "PARQUE ITAJURÚ", situado na zona urbana do 1º Distrito dêste Município, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrito sob o nº..... 011906-5, com as seguintes dimensões e confrontações: 18,70m de frente para a Rua E; 18,70m de fundos confrontando com o lote 211 32,20m pelo lado direito confrontando com a Rua G; e 32,20m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 239 e um raio de 6,00m, formando a área de 594,40m2. Proprietários: IONE EL-BAINY ZOTTICH e seu marido RENE ZOTTICH, brasileiros, funcionários públicos, inscritos no CPF sob o nº024.124.547, residentes e domiciliados na Rua Assumpção, nº411, aptº 401, no Rio de Janeiro, nêste Estadco.- Registro Anterior: Livro 3-AC, fls.6, sob o nº12.033 de ordem. - Cabo Frio, 11 de fevereiro de 1987. Eu, (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: JTF

R.1-26.082. Data: 11/02/87. COMPRA E VENDA. Adquirente: PAULO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº1.726.833, expedida em 28/02/1962 pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº062.855.037/53, residente e domiciliado na Rua Antonio Basilio nº177, aptº 201, no Rio de Janeiro, nêste Estado. Transmitentes: IONE EL-BAINY ZOTTICH e seu marido RENE ZOTTICH, qualificados nesta matrícula. Os transmitentes venderam para o adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$10.000,00, atualmente Cz$10,00, integralmente recebido. - Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 26/09/1974, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, nêste Estado, no livro 1723, fls.82v., distribuida para esta serventia sob o nº13.309, fls digo 13.309 do Lº 08, em 20/11/86 e prenotada sob o nº50.106, fls.58v., em 20/11/86. Cabo Frio, 11 de fevereiro de 1987. Eu, (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: JTF

Custas/86: Cz$56,09.-

Vide Protocolo nº 67.953

R.2-26.082. Data: 20/09/1991. COMPRA E VENDA. Adquirentes: **MARIA DE LOURDES CAMPOS QUINTANILHA**, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão de bens com **Józimo Quintanilha do Nascimento**, portadora da identidade nº11.200.188, expedida em 04/04/1973, pelo IFP, e inscrita no CPF. sob o nº015.132.397/67, residente à -- Rua França, s/nº, nesta cidade de Cabo Frio; **LELIA DE SOUZA JERONIMO**, brasileira, comerciante, casada sob o regime da comunhão de bens com **José Frabcisco da Conceição Jerônimo**, portadora da identidade nº092668680, expedida pelo IFP, em 30/01/1985, e inscrita no CPF. sob o nº017.557.937/74, residente à Rua Antonio Soares da

continua no verso

AAA 10181806

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Assinado eletronicamente por: ELIANA GONCALVES LEMOS EGGER - 11/07/2018 16:07:47 - dac2f6b
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060411455522600000075337225
Número do processo: 0000255-54.2012.5.01.0431 ID. dac2f6b - Pág. 3
Número do documento: 18060411455522600000075337225

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 26.082 **(Verso da Ficha "1" continuação)**

da Fonseca, nº12, Município de São Pedro d'Aldeia; ELIZABETH CAMPOS PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Ivan dos Santos Pinheiro, portadora da identidade nº-7.457.916-0, expedida em 19/06/1985, pelo IFP, e inscrita no CPF. sob o nº618.106.497/49, residente nesta cidade de Cabo Frio; - -- ANNA ABRANTE DE SÁ, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da identidade nº09383097, expedida pelo IFP, em 21/11/1989, e inscrita no CPF. sob o nº391.070.437/91, residente nesta cidade - de Cabo Frio; e NEUSA ABRANTE DE SÁ, brasileira, desquitada, vendedora autônoma, portadora da identidade nº09383, digo, nº - - -- 06167591-4, expedida em 31/05/1991, pelo IFP, e inscrita no CPF.- sob o nº924.262.127/72, residente nasta cidade de Cabo Frio, neste Estado.- Transmitentes: PAULO DE SOUZA RIBEIRO e sua mulher -- ADYR PACHECO RIBEIRO, já qualificados nesta matrícula. Os transmitentes venderam aos adquirentes, o imóvel objeto da presente ma-- trícula pelo preço de Cr$200.000,00 integralmente recebido, na -- proporção de 25,170% para a 1ª; 25,437% para a 2ª; 37,752% para a 3ª; e de 11,641% para as duas últimas em conjunto.- Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda de 17/07/1991, lavrada no Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio, no livro nº, digo, Frio, Vila-Tamoyo, no livro nº071, fls.040/042, Ato nº16, prenotada em livro próprio sob o nº67.953, fls.237, em 19/09/1991. Cabo Frio, 20 de setembro de 1991. Eu, (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial: SAM

Custas 91/09-Cr$66.064,00

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFICIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE ONUS REAIS

Certifico que esta cópia corresponde a ficha da Matricula n.º 26082, cujo original se encontra arquivada neste Cartório, bem como revendo seus indicadores, deles ***não consta nenhuma outra*** indicação de ***ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS e AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS***, gravando o (s) imóvel (eis) objeto desta, **à não ser o CONSTANTE** da presente, no período de 20 anos.- Cabo Frio, 25 de Maio de 2018.- Eu,_____(Edmilson Gonçalves de Moura), escrevente, procedi as buscas.- E eu_____, Oficial, subscrevo e assino.

Isabella Genú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECOP 59394 LAD
Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

CUSTAS
R$ Isento

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

Assinado eletronicamente por: ELIANA GONCALVES LEMOS EGGER - 11/07/2018 16:07:47 - dac2f6b
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18060411455522600000075337225
Número do processo: 0000255-54.2012.5.01.0431 ID. dac2f6b - Pág. 4
Número do documento: 18060411455522600000075337225

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
RUA POETA VITORINO CARRICO, 331, PARQUE BURLE, CABO FRIO - RJ - CEP: 28911-070
tel: - e.mail: vt01.cf@trt1.jus.br

PROCESSO: 0000255-54.2012.5.01.0431
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA GAMA
RECLAMADO: J. L. D. ADMINISTRACAO - INCORPORACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA e outros (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LELIA DE SOUZA SILVA JERONIMO
28905-365 - LARGO DE SANTO ANTONIO - 18,70m de frente para a Rua E, 18,70m de fundos confrontando com o lote 211 - CENTRO - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO (LOTE 238 DO LOTEAMENTO PARQUE ITAJURU)

O/A MM. Juiz(a) ANITA NATAL da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do (s) executado(s) **LELIA DE SOUZA SILVA JERONIMO** quanto bastem à garantia da execução do (s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R$ 3.350,78

>>> A PENHORA DEVERÁ RECAIR SOBRE O IMÓVEL DO RGI EM ANEXO.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

CABO FRIO ,4 de Fevereiro de 2019

ELIANA GONCALVES LEMOS EGGER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 0000255-54.2012.5.01.0431
RECLAMANTE: CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA GAMA
RECLAMADO: J. L. D. ADMINISTRACAO - INCORPORACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA, L. S. S. JERONIMO SERVICOS E MANUTENCAO, LELIA DE SOUZA SILVA JERONIMO, DEISIANE SILVA JERONIMO BERNARDO, JLD COMERCIO DE ALIMENTOS AEROPORTUARIO LTDA - ME

ID do mandado: eabb6cd
Destinatário: LELIA DE SOUZA SILVA JERONIMO.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 20/03/2019, dirigi-me a e Rua Alemanha, imóvel de esquina com a Rua Narciso Portugal, Jardim Flamboyant, Cabo Frio, sendo aí, **procedi a penhora**, consoante auto em anexo. Certifico, ainda, que obtive a localização do imóvel aqui penhorado - lote 238 do loteamento "Parque Itajuru" - através de mapa obtido junto a prefeitura da cidade de Cabo Frio. Mais. Constatei que, não obstante não conste averbação no RGI que veio com o mandado, existe no local uma edificação de alvenaria no terreno, contendo, além do pavimento térreo, mais dois pavimentos, havendo, ainda, no pavimento térreo, uma loja defronte para a Rua Alemanha. Não logrei ser atendido pela executada no local, também não me deparando com qualquer atividade na indicada loja. Fui recebido, entretanto, no imóvel do primeiro pavimento, por Miguel Biondon Santana, o qual declarou ser filho do locatário, Selmi Dias Santana. Assim, procedi a avaliação por estimativa, dado que não existe averbação da construção no RGI, o que forneceria elementos concretos para a avaliação. Também, ante a ausência da executada, não foi possível dar ciência do ato.

Recolho nesta data.

, 25 de Março de 2019

PAULO ROBERTO VIANNA DE SOUZA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

1VT CABO FRIO PJE 0000255-54.2012.5.01.0431

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março de 2019 na Rua Alemanha, s/n – imóvel de esquina com a Rua Narciso Portugal, Jardim Flamboyant, Cabo Frio, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Dr. Juiz do Trabalho da 1 Vara do Trabalho de Cabo Frio, na ação movida por CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA GAMA contra J L D ADMINISTRAÇÃO – INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS (4), para a cobrança da dívida de R$ 3.350,78, procedi a penhora e avaliação do bem a seguir discriminado:

- imóvel constituído pelo lote 238 do loteamento denominado" Parque Itajuru", Cabo Frio, medindo 594,40 metros quadrados, e, também, imóvel nele edificado, matriculado no RGI de Cabo Frio sob o número 26082, o qual avalio o todo no importe de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

PAULO ROBERTO V.DE SOUZA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVAL.

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO VIANNA DE SOUZA - 25/03/2019 10:33:59 - 073e9fe
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032510333595300000090380445
Número do processo: 0000255-54.2012.5.01.0431 ID. 073e9fe - Pág. 1
Número do documento: 19032510333595300000090380445

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
RUA POETA VITORINO CARRICO, 331, PARQUE BURLE, CABO FRIO - RJ - CEP: 28911-070
tel: - e.mail: vt01.cf@trt1.jus.br

PROCESSO: 0000255-54.2012.5.01.0431
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA GAMA
RECLAMADO: J. L. D. ADMINISTRACAO - INCORPORACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA e outros (4)

DESPACHO PJe.

Oficie-se o Cartório para registro da penhora de ID. a4c0ccb e informe que Lelia de Souza Silva Jerônimo - CPF: 017.557.937-74 é depositária, nomeada neste ato.

Notifiquem-se da penhora os co-proprietários Maria de Lourdes Campos Quintanilha e seu cônjuge Józimo Quintanilha do Nascimento; José Francisco Conceição Jerônimo; Elizabeth Campos Pinheiro e seu cônjuge Ivan dos Santos Pinheiro; Anna Abrante de Sá e Neusa Abrante de Sá (ID. 00218d0 - Pág. 5).

Notifique-se a executada Lelia de Souza Jerônimo da penhora e para tomar ciência que foi nomeada depositária.

Feito, designe-se leilão.

CABO FRIO , 16 de Maio de 2019

LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho